

REGULAMENTO

1. DATA E HORA DA REALIZAÇÃO

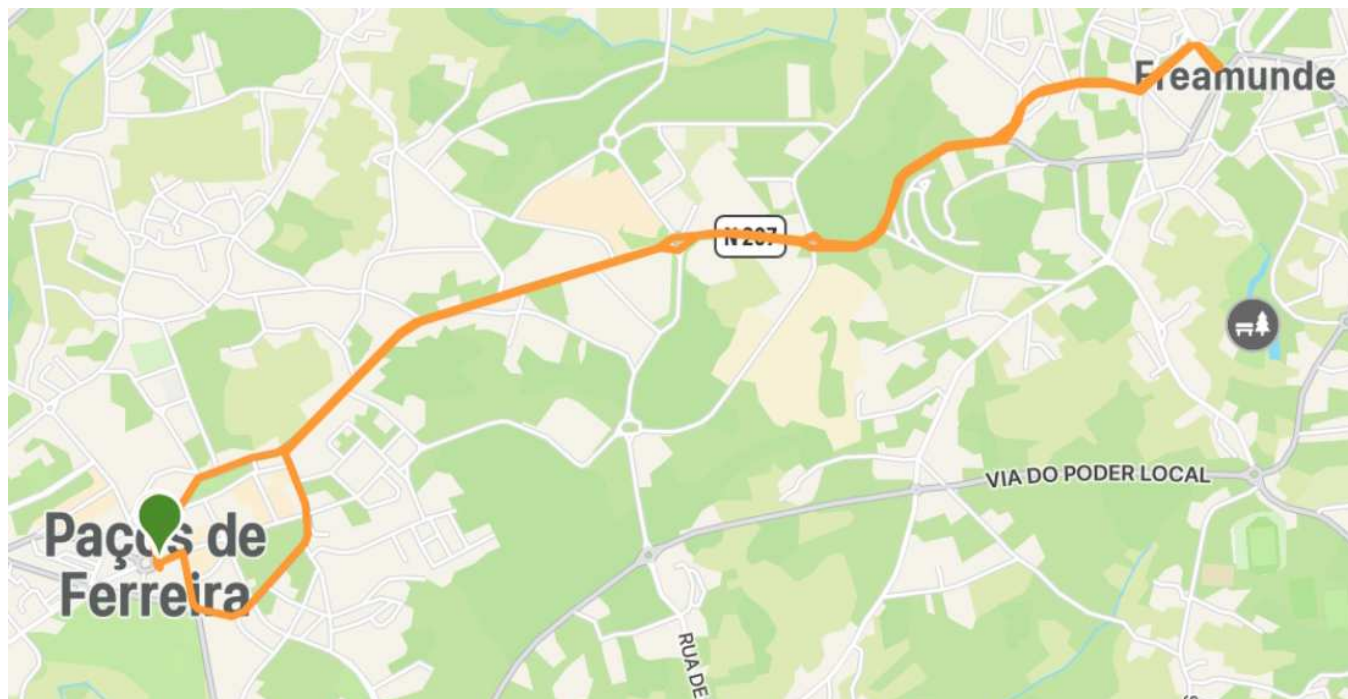
Realiza-se no dia 4 de maio de 2025 pelas 09h15, na cidade de Paços de Ferreira a “Corrida e Caminhada Pela Liberdade”, com partida e chegada na Praça da República, 4590-527 Paços de Ferreira, cujo tempo máximo de duração da prova é de 2 horas.

2. CORRIDA E CAMINHADA

Corrida e caminhada com distância de 8 km

3. O PERCURSO

Partida na Praça da República, R. Dona Maria II, Av. Sílvia Cardoso, Av. Dos Templários, N207, R. 25 de Abril, Rua da Banda de Freamunde, Rua do Grupo Teatral Freamundense, Rua da Banda de Freamunde, R. 25 de Abril, N207, Av. Antero Chaves, Chegada Praça da República.



4. ORGANIZAÇÃO

É uma organização da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, com o apoio das seguintes entidades:

- Gespaços;
- Ferreira Associação Desportiva e Cultural.

5. ABASTECIMENTOS

Haverá abastecimentos ao km 4 e no final.

6. INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

Inscrições On-line:

Inscrições online até 2 de maio.

7. T-SHIRT E DORSAL:

Entregues no local de partida, junto ao edifício da Câmara Municipal de Paços de Ferreira.

4 de maio das 7h45 às 9h00

Documentação necessária para levantamento do dorsal:

Documento de identificação pessoal:

- a) Bilhete de Identidade,
- b) Cartão de Cidadão;
- c) Carta de Condução.

8. CLASSIFICAÇÕES

A Caminhada não tem classificação, é uma atividade de pura confraternização. Na Corrida de 8 km serão premiados os três primeiros atletas femininos/masculinos.

9. ACOMPANHAMENTO

A assistência médica será colocada à disposição durante o percurso, na partida e chegada da prova.

Só poderão acompanhar a prova as viaturas que tenham identificação da organização e as viaturas da Polícia Municipal.

10. SEGURO

A organização da Prova, fará um seguro desportivo nominal a todos os participantes de acordo com o regime jurídico de seguros desportivos obrigatórios – decreto lei nº10/2009.

Em caso de sinistro o atleta deverá contactar a organização do evento para que esta diligencie o encaminhamento para a seguradora. Para dar início a um processo é necessário que o atleta seja atendido pela equipa que faz o acompanhamento médico durante o evento, sem prejuízo de o atleta ser mais tarde encaminhado para outra unidade de emergência médica.

É reservada à seguradora a averiguação dos factos apresentados e respetiva atuação em conformidade no deferimento ou não do pedido de ativação do seguro.

11. DURAÇÃO

A prova terá uma duração máxima de 2 horas, terminando às 11h15.

12. ACEITAÇÃO

É reservado o direito à organização a aceitação das inscrições.

Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida, ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

13. PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais recolhidos pelo Município de Paços de Ferreira no presente formulário, no âmbito do exercício de funções de interesse público, são os estritamente necessários para permitir o tratamento de dados da inscrição presente, enquadrando-se no artigo 6.º, n.º 1, alínea e), do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. Assim, nos termos do RGPD, informa-se ainda o seguinte:

- a) O Município de Paços de Ferreira é a entidade responsável pelo tratamento de dados, como definido no RGPD. As comunicações para o exercício dos direitos relativos à proteção de dados pessoais [informação, retificação, apagamento, limitação, portabilidade, oposição, a retirar o seu consentimento, reclamação à autoridade de controlo] devem ser redigidas ao Município de Paços de Ferreira, através do Encarregado de Proteção de Dados, com o endereço eletrónico dpo@cm-pacosdeferreira.pt
Para informação detalhada consulte: <https://www.cm-pacosdeferreira.pt>
- b) Os dados recolhidos destinam-se apenas a ser utilizados pelos serviços do Município de Paços de Ferreira competentes para apreciar o pedido, sugestão, ou reclamação, não estando prevista nenhuma transmissão para outras entidades.
- c) Os dados recolhidos serão conservados pelo tempo necessário à prossecução da finalidade para a qual foram recolhidos, sem prejuízo da necessidade de armazenamento desses dados para efeitos de cumprimento de obrigações legais, adotando o Município as devidas medidas de segurança, integridade e confidencialidade.
- d) Os dados recolhidos não são usados pelo Município de Paços de Ferreira para decisões automatizadas, nomeadamente não são tratados para a definição de perfis.

14. DIREITOS DE IMAGEM

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

15. CANCELAMENTO DO EVENTO

O cancelamento do evento pode ocorrer devido a fatores externos à organização: Catástrofes naturais, Greves, Manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.